

DESPACHO

RDC n.º 01/2020 - Construção do Hospital do Câncer no Estado de Sergipe

PROCESSO DE COMPRAS Nº. 6371/2020-COMPRAS.GOV-SES

OBJETO: Construção do Hospital do Câncer no Estado de Sergipe.

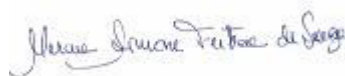
Regime Diferenciado de Contratações Públicas n.º 01/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA – AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

Considerando o despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe no bojo do processo nº 6371/2020-COMPRAS.GOV-SES, que trata da licitação da obra do Hospital do Câncer de Aracaju, chamo o feito à ordem para determinar as seguintes providências:

- (a) encerramento imediato dos trabalhos levados a cabo pela Comissão Permanente de Licitação da SES no bojo do RDC Presencial nº 01/2020, haja vista vício de competência;
- (b) devolução aos licitantes dos documentos por eles encaminhados àquela Comissão sem qualquer análise de mérito;
- (c) seja oficiada a CEHOP para que retome o curso do procedimento licitatório, haja vista a anulação parcial do certame, cabendo-lhe a convocação de nova sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação do consórcio agora apontado como vencedor do RDC nº 01/2020, a análise desses documentos, a habilitação ou inabilitação do licitante e a abertura de fase recursal e
- (d) a publicação imediata desta decisão no DOE e intimação dos participantes.

Aracaju, 3 de maio de 2021



MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretário(a) da Saúde